PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 395 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.458

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
23	04.131.0009.2011.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-4.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS				
31	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-40.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
32	04.122.0005.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
76	04.124.0005.2028.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-48.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
78	04.124.0005.2028.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-26.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA				
143	12.361.0022.1010.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 005	TRANSF. FNDE			
145	12.361.0022.1028.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-241.188,68		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 005	TRANSF. FNDE			
147	12.361.0022.1031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 005	TRANSF. FNDE			
148	12.361.0022.1066.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-316.780,38		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 002	TRANSF. ESTADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 395 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.458

02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA				
155	12.361.0022.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-85.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 005	TRANSF. FNDE			
158	12.361.0022.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 005	TRANSF. FNDE			
195	12.361.0022.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-122.030,94		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 002	TRANSF. ESTADO			
198	12.361.0022.2114.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 005	TRANSF. FNDE			
209	12.366.0022.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 001	Rec. de Impostos e Transf. -Educação 25%			
02 08 00	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO				
283	18.122.0005.2063.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
293	18.541.0032.2061.0000	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
294	08.244.0015.2066.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
296	08.244.0015.2066.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-40.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 395 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.458

02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB				
311	12.361.0022.2069.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 001	FUNDEB 70%			
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				
367	10.301.0017.1063.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
	999 320	INVESTIMENTO SUS			
398	10.301.0018.2077.0000	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR	-30.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 13 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
557	27.812.0043.2112.0000	INCENTIVANDO O ESPORTE	-20.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			

Anulação (-) **-1.440.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MOURAO, 23 de julho de 2025

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:0E28A8115591947A

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

LEI Nº 468/2025 **Domingos Mourão – PI, 21 de julho de 2025.**

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Domingos Mourão - PI aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Domingos Mourão - PI, para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

I – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
III – As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
IV – As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;
V – As disposições relativas a dívida pública municipal;
VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária:
VII – As disposições gerais;

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;

II – O Incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;

III – O aumento na capacidade financeira de investimento;

IV – A modernização da ação governamental;

V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2026, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2026 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2026, não se constituindo a programação das despesas.

§ 3º - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2026 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discursão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2026, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

Art. 6º - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2025, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2025, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida – RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2025, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2026 da seguinte forma:

I – Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II – Incorporando receitas não previstas;

III – Não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins

lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12 - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I – Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

§ 3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

I – A vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II – A existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III – Sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

(Continua na próxima página)

§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Seção II
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 13 - O Projeto da LOA 2026 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III – Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:

- Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.
- Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14 - Os orçamentos – fiscal e da seguridade social – discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes
- Pessoal e encargos Sociais

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

- Juros
- Outros Despesas Correntes

Despesas de Capital
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas e as receitas dos orçamentos – fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos – serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 15 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

I – A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

1º Nível – Categoria Econômica;
2º Nível – Origem;
3º Nível – Espécie;
4º Nível – Alínea;
5º Nível – Subalínea.

II – A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional – xx.xx – órgão e unidade orçamentária;

Funcional Programática – xx.xxx.xxxx.x.xxx – Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa – X.X.XX.XX.XX – Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

I – Atividades de pessoal e encargos sociais;
II – Atividade de manutenção administrativa;
III – outras atividades de caráter obrigatório;
IV – Operações especiais
V – Projetos.

Art. 16 - As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

At. 17 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – Dívida Fundada;
II – das despesas por funções;
III – da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;
IV – das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;
V – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
VI – da evolução da despesa por fonte recursos;
VII – da despesa por programa;
VIII – dos projetos e atividades consolidados;
IX – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção III
Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 20 - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 21 - Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizados a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Art. 22 - Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

I – Os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2026.
II – Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;
III – Permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.
IV – Contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;
V – Impliquem na geração de empregos;
VI – Reduzam o desequilíbrio social;
VII – Promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 23 - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2026, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24 - Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 25 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 26 - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 27 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 28 - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2026, até 01 de julho de 2025, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 29 - A execução da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 30 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

SEÇÃO V
Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

Art. 31 - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

Art. 32 - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2026.

Art. 33 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2026, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

Art. 34 - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

SEÇÃO VI
Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

Art. 35 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

I – Exposições de motivos que o justifiquem;

II – Indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

III – Memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

§ 1º para efeito da lei orçamentárias, entende-se por;

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III – Transferências – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I
Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

I – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;

II – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

III – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV – alteração da estrutura de carreiras;

V – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas;

VI – concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

VII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Art. 39 - No exercício de 2026, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;
II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

Art. 42 - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 44 – Deverá ser adotados critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

I – No Poder Executivo:
a) diárias;
b) serviços extraordinários;
c) aquisição de material de consumo;
d) realização de obras com recursos próprios.
II – No Poder Legislativo:
a) diárias;
b) realização de serviço extraordinário
c) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
II – das despesas necessárias para atendimento a saúde;
III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
IV – das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;
V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
VI – das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.

VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;
III – a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV – a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;
V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2025, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2026, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 47 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 48. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 49. As dotações destinadas a assistência a população carente serão consignada em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social do Município-CRAS ou terem sua situação comprovada por meio de visita domiciliar e relatório da equipe do SUAS.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada a presente Lei, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, em 21 de julho de 2025.

JOAQUIM RÔMELL GALVÃO SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	864.924,32

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER BONS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	565.678,88

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Objetivo: OFERECER SUPORTE JURIDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	196.872,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR OS ÓRGÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE SERVIDORES CAPAZES DE PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	5.664.920,95

PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS

Objetivo: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	73.236,37

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Objetivo: OFERECER ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS CONTABEIS

Justificativa:

Público Alvo: ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	244.736,91

PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃOBEM COMO AS AÇÕES DO GOVERNO.

Justificativa:

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	128.623,04

PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Justificativa:

Público Alvo: PESSOAS IDOSAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	23.624,64

PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Justificativa:

Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	9.187,36

PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PRESTAR MELHOR SERVIÇO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	199.496,96

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	2.170.448,16

PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	2.320.333,39

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	4.222.773,15

PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NOS AMBIENTES DOMICILIARES E PÚBLICOS QUE POSSAM OFERECER CONDIÇÕES DE PROP AGAÇÃO DE DOENÇAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	787.488,00

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: DISPONIBILIZAR ESCOLAS DE BOA QUALIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	40.154.342,35

PROGRAMA: 0023 MOTIVANDO A CULTURA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	598.739,00

PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E DES. URBANO

Objetivo: PLANEJAR E ORGANIZAR AS AÇÕES DE MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	1.181.232,00

PROGRAMA: 0026 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: ATENDER AS FAMILIAS CARENTES

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	45.411,80

PROGRAMA: 0027 RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO

Objetivo: DOTAR A CIDADE DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	28.874,56

PROGRAMA: 0028 A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS

Objetivo: OFERECER MORADIA PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	6.562,40

PROGRAMA: 0029 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DO MUNICIPIO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	128.754,28

PROGRAMA: 0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

Objetivo: CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	326.807,52

PROGRAMA: 0031 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENTE E DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	292.683,04

PROGRAMA: 0032 PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE DIMINUAL A DEGRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	3.937,44

PROGRAMA: 0033 DEFESA CONTRA SECAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AS SECAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	25.068,36

PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO.

Justificativa:

Público Alvo: AGRICULTORES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	62.999,04

PROGRAMA: 0035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS QUE POSSAM DAR INDEPENDENCIA A POPULAÇÃO CARENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	41.999,36

PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	64.311,52

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER AS ESTRADA VICINAIS DO MUNICIPIO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	26.249,60

PROGRAMA: 0043 INCENTIVANDO O ESPORTE

Objetivo: AFERECER CONDIÇÕES DA PRATICA DE ESPORTES E INCENTIVO A COMPETIÇÕES AMADORAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	384.556,64

PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
06.553.911/0001-22

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: NEGOCIAR OS DÉBIDTOS DO MUNICIPIO JUNTO AOS ÓRGÃO PUBLICOS

Justificativa:

Público Alvo: PODER EXECUTIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	291.370,56

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	1.056.546,40

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
62.192.790,00	

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
825.549,92	

Ação: 1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A CONTROLADORIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
26.249,60	

DOMINGOS MOURÃO - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER BONS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2012 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
565.678,88	

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Objetivo: OFERECER SUPORTE JURIDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2005 ENCARGOS COM ASSESORIA JURÍDICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
196.872,00	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR OS ÓRGÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE SERVIDORES CAPAZES DE PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
3.013.585,32

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
13.124,80

Ação: 1011 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
6.562,40

Ação: 2004 ENCARGOS COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
170.748,44

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
111.560,80	

Ação: 2007 CONTRIBUIÇÃO A APPM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
52.499,20	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
17.062,24	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

Ação: 2026 ENCARGOS COM O PASEP

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
215.509,21	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
74.811,36	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
370.119,36	

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
212.359,26

Ação: 2030 MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
335.994,88

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
616.865,60

Ação: 2057 MANUT. DA SEC. DA AGROINDUSTRIA E NEGÓCIOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
166.684,96

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBI. REC. HID. E TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
77.436,32	

Ação: 2063 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBI. REC. HID. E TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
116.810,72	

Ação: 2106 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
78.748,80	

PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS

Objetivo: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1057 CONST. AMPLI. E REC. DO MATAD. E MERC. PÚBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
2.624,96

Ação: 1057 CONST. AMPLI. E REC. DO MATAD. E MERC. PÚBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
2.624,96

Ação: 1058 CONST. E RECUP. DE FEIRAS P/ PEQ. ANIMAIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
9.187,36

Ação: 1058 CONST. E RECUP. DE FEIRAS P/ PEQ. ANIMAIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
9.187,36

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.855,85	

Ação: 2062 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
17.193,48	

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Objetivo: OFERECER ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS CONTABEIS

Justificativa:

Público Alvo: ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
244.736,91	

PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃOBEM COMO AS AÇÕES DO GOVERNO.

Justificativa:

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
104.998,40	

Ação: 2011 ENCARGOS COM ASSESORIA DE IMPRENSA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
23.624,64	

PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Justificativa:
Público Alvo: PESSOAS IDOSAS

Ação: 2083 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
23.624,64	

PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
Justificativa:
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2084 PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PRESTAR MELHOR SERVIÇO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Justificativa:
Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
131.248,00	

Ação: 2085 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
22.312,16	

Ação: 2086 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
45.936,80	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
315.913,93	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.124,16	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
104.998,40	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
524.335,76	

Ação: 2088 PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
248.452,46	

Ação: 2089 ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
39.374,40	

Ação: 2090 SCFV - PROG. DE ERRAD. AO TRAB. INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
24.937,12	

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 2094 PROTEÇÃO SOCIAL À GESTANTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.999,68	

Ação: 2095 IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
45.936,80	

Ação: 2096 IGD-SUAS - GESTÃO DESC. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
47.511,77	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
275.620,80	

Ação: 2113 SIGTV - CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
314.995,20	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO FUMDO MUNIC. DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
131.248,00	

PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
19.687,20	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 CONST. AMPLI. E RECUP. DE POSTOS DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
196.872,00

Ação: 1064 AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEL DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
19.687,20

Ação: 2074 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
1.710.030,19

Ação: 2075 PROGRAMA DE INCENT. A SAÚDE BUCAL-PSB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
72.186,40

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2076 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
301.870,40

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
2.624,96

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
154.872,64

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
39.374,40

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
459.368,00

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
1.914.908,32

Ação: 2078 AQUIS. DE MEDICAMENTOS- FARMÁCIA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
55.124,16

Ação: 2079 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
620.803,04

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE- PACS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
857.049,44

Ação: 2097 NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
118.648,19

PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NOS AMBIENTES DOMICILIARES E PÚBLICOS QUE POSSAM OFERECER CONDIÇÕES DE PROP AGAÇÃO DE DOENÇAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1041 CONST. E RECUP. DE UNID. SANITÁRIAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
5.249,92

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
5.249,92

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2081 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
97.123,52

Ação: 2082 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE A ENDEMIAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
679.864,64

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: DISPONIBILIZAR ESCOLAS DE BOA QUALIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS

Ação: 1028 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** AL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "AL"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
459.368,00

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** AL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "AL"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
12.340.461,95

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES EM U. ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
26.512,09	

Ação: 1032 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRE-ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.041.190,38	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA UNIDADES PRE-ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
19.687,20

Ação: 1066 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
6.562.400,00

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
1.741.660,96

Ação: 2039 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
176.134,81

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 TREINAMENTO E CAPAC. DE EDUCADORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
15.749,76	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
140.566,60	

Ação: 2042 MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PROETE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
137.941,64	

Ação: 2043 ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES CARENTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2044 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 2045 PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
131.379,24	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
185.322,17	

Ação: 2048 MANUT. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
43.311,84	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2101 MANUTENÇÃO DO PDDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.631,08	

Ação: 2102 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-PRE-ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.843,28	

Ação: 2103 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
34.255,72	

Ação: 2105 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.410.083,16	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2107 MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL CARINHOSO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
13.124,80

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
531.974,39

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
532.866,88

Ação: 1059 CONST. AMPLI. E RECUP. DE UNID. ESCOLARES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
138.256,64

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
1.240.346,09

Ação: 2070 TREINAMENTO E QUAL. DE PROFESSOR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
13.124,80

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
2.253.003,16

Ação: 2072 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
2.233.998,45

DOMINGOS MOURÃO - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2073 MANUTENCAO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
146.997,76

Ação: 2098 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
688.645,13

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
169.703,66

Ação: 2108 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
1.610.806,70

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.531.821,65	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
509.360,36	

PROGRAMA: 0023 MOTIVANDO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1034 CONST. APLIA. E RECUP. DA BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1034 CONST. APLIA. E RECUP. DA BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1035 AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1035 AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.937,44	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.054,32	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
31.499,52	

Ação: 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
157.497,60	

Ação: 2052 REAL. E PROM. FESTAS E EVENTOS COMEM. DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
101.060,96	

Ação: 2052 REAL. E PROM. FESTAS E EVENTOS COMEM. DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
110.248,32	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2115 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
82.686,24	

Ação: 2116 INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
68.380,20	

PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E DES. URBANO

Objetivo: PLANEJAR E ORGANIZAR AS AÇÕES DE MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1015 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
72.186,40	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
590.616,00

Ação: 1024 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
13.124,80

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
393.744,00

Ação: 2111 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
104.998,40

PROGRAMA: 0026 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: ATENDER AS FAMILIAS CARENTES

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1017 CONST. AMP. E RECUP. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
26.249,60

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
16.537,24

Ação: 2091 ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
2.624,96

PROGRAMA: 0027 RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO

Objetivo: DOTAR A CIDADE DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1018 CONST. AMP. E REC. DE PRAÇAS E OUT. LAGRADOUROS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
19.687,20

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2034 MANUT. DE PRAÇAS E OUT. LAGRAD. PÚBLICOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

PROGRAMA: 0028 A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS

Objetivo: OFERECER MORADIA PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Ação: 1019 CONST. AMP. E REC. DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

PROGRAMA: 0029 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Objetivo: MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DO MUNICIPIO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1045 CONST. AMPLI. DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
128.754,28	

Objetivo: CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

Ação: 1046 CONST. E RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
85.311,20	

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
241.496,32	

PROGRAMA: 0031 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENTE E DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
262.496,00	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1047 CONST. E RECUP. DE GALERIAS E CAN. DE DRENAGEM

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1053 CONST. E RECUP. DO ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 1054 AQUIS. E DESAP. DE IMÓVEIS P/ ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 1055 CONST. DE UMA USINA DE RECIC. DE LIXO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

PROGRAMA: 0032 PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE DIMINUAL A DEGRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

DOMINGOS MOURÃO - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.937,44	

PROGRAMA: 0033 DEFESA CONTRA SECAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AS SECAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1043 CONST. RECUP. DE AÇUDES E BARRAGENS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.256,04	

Ação: 1044 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
11.812,32	

PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO.

Justificativa:

Público Alvo: AGRICULTORES

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1049 AQUIS. DE PATRUL. MEC. E EQUIP. AGRÍCOLAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 607 Irrigação
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1050 FORTALEC. DA INFRA-ESTRUT. AGRÍCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.499,84	

Ação: 1051 CONST. E RECUP. DA CASA DE FARINHA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 1052 IMPLANT. DO PROJ. COMUN. DE IRRIGAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
20.999,68

Ação: 2059 PROGRAMA DE DISTRIB. DE SEMENTES E MUDAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
5.249,92

Ação: 2060 INCENTIVO APICULTURAL, AVICULT., CAPRINOC. E BOVINO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
3.937,44

PROGRAMA: 0035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS QUE POSSAM DAR INDEPENDENCIA A POPULAÇÃO CARENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2092 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
5.249,92

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2104 CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSIATÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
36.749,44	

PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1022 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2035 MANUTEN. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 25 Energia **Sub Função:** 751 Conservação de Energia

Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
51.186,72	

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER AS ESTRADA VICINAIS DO MUNICIPIO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO E REC. DE ESTRADAS VIC. E RODOVIAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1026 CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

PROGRAMA: 0043 INCENTIVANDO O ESPORTE

Objetivo: AFERECER CONDIÇÕES DA PRATICA DE ESPORTES E INCENTIVO A COMPETIÇÕES AMADORAS.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1036 CONST. AMPLI. E REC. DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1037 CONST. AMPLI. E REC. DE CAMPO DE FUTEBOL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 APOIO AO DESPORTO AMADOR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
69.561,44	

Ação: 2112 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021300 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
301.870,40	

PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA

Objetivo: NEGOCIAR OS DÉBIDTOS DO MUNICIPIO JUNTO AOS ÓRGÃO PUBLICOS

Justificativa:

Público Alvo: PODER EXECUTIVO

Ação: 2025 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
291.370,56	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

DOMINGOS MOURÃO - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 909099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
597.178,40

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
459.368,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
62.192.790,00

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	450.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	450.000,00
Demandas Judiciais	300.000,00	Pagamento de demandas judiciais não previstas	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	150.000,00	Pagamento de assistências diversas	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.192.790,00	62.190.790,00	100,74	145,64	66.583.600,98	61.882.798,75	98,05	141,75	71.916.947,42	66.156.399,93	96,28	139,19
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	61.970.628,96	33.897.050,68	100,38	145,12	66.345.755,36	61.661.745,03	97,70	141,25	71.660.050,37	65.920.080,33	95,93	138,69
Receitas Primárias Correntes	61.459.324,99	33.617.374,70	99,56	143,93	65.798.353,33	61.152.989,59	96,90	140,08	71.068.801,44	65.376.190,44	95,14	137,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.588.841,64	2.510.030,97	7,43	10,75	4.912.813,86	4.565.969,20	7,23	10,46	5.306.330,25	4.881.293,20	7,10	10,27
Transferências Correntes	56.396.308,57	30.847.976,89	91,35	132,07	60.377.887,96	56.115.209,07	88,91	128,54	65.214.156,78	59.990.502,82	87,30	126,22
Demais Receitas Primárias Correntes	474.174,78	259.366,84	0,77	1,11	507.651,52	471.811,32	0,75	1,08	548.314,41	504.394,42	0,73	1,06
Receitas Primárias de Capital	511.303,97	279.675,98	0,83	1,20	547.402,03	508.755,45	0,81	1,17	591.248,93	543.889,89	0,79	1,14
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.546.353,41	34.211.963,75	101,32	146,47	66.962.125,96	62.234.599,87	98,61	142,56	72.325.792,25	66.532.496,29	96,83	139,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	62.176.446,29	34.009.629,82	100,72	145,61	66.566.103,39	61.866.536,50	98,03	141,71	71.898.048,28	66.139.014,61	96,25	139,15
Despesas Primárias Correntes	59.231.306,54	32.398.680,37	95,95	138,71	63.413.036,79	58.936.076,39	93,38	135,00	68.492.421,03	63.006.178,11	91,69	132,56
Pessoal e Encargos Sociais	22.557.370,92	12.338.560,35	36,54	52,83	24.149.921,31	22.444.936,86	35,56	51,41	26.084.330,00	23.994.975,17	34,92	50,48
Outras Despesas Correntes	36.673.935,62	20.060.120,02	59,41	85,88	39.263.115,48	36.491.139,53	57,82	83,59	42.408.091,03	39.011.202,94	56,77	82,08
Despesas Primárias de Capital	2.529.379,28	1.383.534,41	4,10	5,92	2.707.953,46	2.516.771,95	3,99	5,77	2.924.860,53	2.690.579,21	3,92	5,66
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	415.760,46	227.415,04	0,67	0,97	445.113,15	413.688,16	0,66	0,95	480.766,71	442.257,30	0,64	0,93
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-205.817,33	-112.579,14	-0,33	-0,48	-220.348,03	-204.791,46	-0,32	-0,47	-237.997,91	-218.934,28	-0,32	-0,46
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III	-205.817,33	-112.579,14	-0,33	-0,48	-220.348,03	-204.791,46	-0,32	-0,47	-237.997,91	-218.934,28	-0,32	-0,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.778.172,26	3.160.577,86	9,36	13,53	6.186.111,22	5.749.371,77	9,11	13,17	6.681.618,73	6.146.421,07	8,94	12,93
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.511.155,61	3.014.523,56	8,93	12,91	5.900.243,20	5.483.686,03	8,69	12,56	6.372.852,68	5.862.387,18	8,53	12,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	159.999,57	87.517,48	0,26	0,37	171.295,54	159.202,07	0,25	0,36	185.016,31	170.196,51	0,25	0,36

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.740.290,68	87,69	108,65	36.360.344,96	71,27	103,03	-8.379.945,72	-18,73
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	44.740.290,68	87,69	108,65	36.360.344,96	71,27	103,03	-8.379.945,72	-18,73
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.408.200,00	87,04	107,84	35.691.802,16	69,96	101,14	-8.714.397,84	-19,62
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	44.408.200,00	87,04	107,84	35.691.802,16	69,96	101,14	-8.714.397,84	-19,62
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	334.090,68	0,65	0,81	668.542,80	1,31	1,89	334.452,12	100,11
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	334.090,68	0,65	0,81	668.542,80	1,31	1,89	334.452,12	100,11
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.315.863,12	12,38	15,34	5.854.884,35	11,48	16,59	-460.978,77	-7,30
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.023.999,10	11,81	14,63	5.836.526,42	11,44	16,54	-187.472,68	-3,11
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	560.592,75	1,10	1,36	187.472,68	0,37	0,53	-373.120,07	-66,56

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	26.051.138,25	-28,35	62.192.790,00	138,73	66.583.600,98	7,06	71.916.947,42	8,01
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	25.910.838,13	-28,74	61.970.628,96	139,17	66.345.755,38	7,06	71.660.050,37	8,01
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.389.594,26	-26,12	62.548.353,41	137,19	66.962.125,96	7,06	72.325.792,25	8,01
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.609.874,33	-25,45	62.176.446,29	133,66	66.566.103,39	7,06	71.898.048,28	8,01
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-367.605,04	668.542,80	-281,86	-699.036,20	-204,56	-205.817,33	5,51	-220.348,03	7,06	-237.997,91	8,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-367.605,04	668.542,80	-281,86	-699.036,20	-204,56	-205.817,33	5,51	-220.348,03	7,06	-237.997,91	8,01
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.336.349,96	5.854.884,00	-7,60	5.386.493,28	-8,00	5.788.172,26	7,46	6.186.111,22	6,88	6.681.618,73	8,01
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.453.035,03	5.836.526,42	137,93	5.223.409,61	-10,50	5.511.155,61	5,51	5.900.243,20	7,06	6.372.852,68	8,01
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.381.844,38	187.472,68	-95,72	90.804,87	-51,56	159.999,57	76,20	171.295,54	7,06	185.016,31	8,01

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	26.051.138,25	-28,35	34.018.569,61	30,58	61.882.798,75	81,91	66.156.399,93	6,91
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	25.910.838,13	-28,74	33.897.050,68	30,82	61.661.745,03	81,91	65.920.080,33	6,91
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.369.594,26	-26,12	34.211.963,75	29,74	62.234.599,87	81,91	66.532.496,29	6,91
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.609.874,33	-25,45	34.009.829,82	27,81	61.866.536,50	81,91	66.139.014,61	6,91
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-367.605,04	668.542,80	3,62	-699.036,20	-3,29	-112.579,14	3,01	-204.791,46	81,91	-218.934,28	6,91
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-367.605,04	668.542,80	3,62	-699.036,20	-3,29	-112.579,14	3,01	-204.791,46	81,91	-218.934,28	6,91
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.336.349,96	5.854.884,00	-7,60	8.386.493,28	43,24	5.788.172,26	-30,98	6.186.111,22	6,88	6.681.618,73	8,01
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.453.035,03	5.836.526,42	137,93	5.223.409,61	-10,50	5.511.155,61	5,51	5.900.243,20	7,06	6.372.852,68	8,01
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.381.844,38	187.472,68	-95,72	90.804,87	-51,56	159.999,57	76,20	171.295,54	7,06	185.016,31	8,01

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	3.305.191,81	0,00	3.305.191,81	0,00	3.305.191,81	0,00
TOTAL	**3.305.191,81**	**0,00**	**3.305.191,81**	**0,00**	**3.305.191,81**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		SEM OCORRÊNCIA	0,00	0,00	0,00	

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	62.192.790,00
(-) Transferências Constitucionais	56.267.298,45
(-) Transferências ao FUNDEB	5.209.853,41
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	715.638,14
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	715.638,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	715.638,14

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

LEI Nº 468/2025 **Domingos Mourão – PI, 21 de julho de 2025.**

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Domingos Mourão - PI aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Domingos Mourão - PI, para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

I – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;

III – As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;

IV – As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;

V – As disposições relativas a dívida pública municipal;

VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária:

VII – As disposições gerais;

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;

II – O Incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;

III – O aumento na capacidade financeira de investimento;

IV – A modernização da ação governamental;

V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2026, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2026 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2026, não se constituindo a programação das despesas.

§ 3º - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2026 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discursão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4° - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2026, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

Art. 6º - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2025, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2025, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida – RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2025, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2026 da seguinte forma:

I – Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II – Incorporando receitas não previstas;

III – Não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins

lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12 - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I – Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

§ 3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

I – A vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II – A existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III – Sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Seção II
Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 13 - O Projeto da LOA 2026 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III – Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:

- Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.
- Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14 - Os orçamentos – fiscal e da seguridade social – discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes

- Pessoal e encargos Sociais

- Juros
- Outros Despesas Correntes

Despesas de Capital

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas e as receitas dos orçamentos – fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos – serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 15 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

I – A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

1º Nível – Categoria Econômica;

2º Nível – Origem;

3º Nível – Espécie;

4º Nível – Alínea;

5º Nível – Subalínea.

II – A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional – xx.xx – órgão e unidade orçamentária;

Funcional Programática – xx.xxx.xxxx.x.xxx – Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa – X.X.XX.XX.XX – Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

I – Atividades de pessoal e encargos sociais;

II – Atividade de manutenção administrativa;

III – outras atividades de caráter obrigatório;

IV – Operações especiais

V – Projetos.

Art. 16 - As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

At. 17 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – Dívida Fundada;

II – das despesas por funções;

III – da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;

IV – das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;

V – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

VI – da evolução da despesa por fonte recursos;

VII – da despesa por programa;

VIII – dos projetos e atividades consolidados;

IX – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 20 - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 21 - Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizados a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Art. 22 - Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

I – Os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2026.

II – Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

III – Permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.

IV – Contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

V – Impliquem na geração de empregos;

VI – Reduzam o desequilíbrio social;

VII – Promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 23 - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2026, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24 - Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 25 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 26 - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 27 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 28 - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2026, até 01 de julho de 2025, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 29 - A execução da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 30 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

SEÇÃO V
Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

Art. 31 - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

Art. 32 - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2026.

Art. 33 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2026, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

Art. 34 - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

SEÇÃO VI

Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

Art. 35 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

I – Exposições de motivos que o justifiquem;

II – Indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

III – Memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

§ 1º para efeito da lei orçamentárias, entende-se por;

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III – Transferências – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

I – concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;

II – criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

III – reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV – alteração da estrutura de carreiras;

V – admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas;

VI – concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

VII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 - No exercício de 2026, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;
II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

Art. 42 - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 44 – Deverá ser adotados critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

I – No Poder Executivo:

a) diárias;

b) serviços extraordinários;

c) aquisição de material de consumo;

d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário

c) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – das despesas necessárias para atendimento a saúde;

III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

IV – das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;

V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

VI – das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.

VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;

III – a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2025, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2026, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 47 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 48. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 49. As dotações destinadas a assistência a população carente serão consignada em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social do Município-CRAS ou terem sua situação comprovada por meio de visita domiciliar e relatório da equipe do SUAS.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada a presente Lei, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, em 21 de julho de 2025.

JOAQUIM RÔMELL GALVÃO SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	864.924,32

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER BONS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	565.678,88

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Objetivo: OFERECER SUPORTE JURIDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	196.872,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR OS ÓRGÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE SERVIDORES CAPAZES DE PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	5.664.920,95

PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS

Objetivo: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	73.236,37

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Objetivo: OFERECER ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS CONTABEIS

Justificativa:

Público Alvo: ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	244.736,91

PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃOBEM COMO AS AÇÕES DO GOVERNO.

Justificativa:

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	128.623,04

PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA

Justificativa:

Público Alvo: PESSOAS IDOSAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	23.624,64

PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Justificativa:

Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	9.187,36

PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PRESTAR MELHOR SERVIÇO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Justificativa:

Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	199.496,96

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.170.448,16

PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.320.333,39

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	4.222.773,15

PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NOS AMBIENTES DOMICILIARES E PÚBLICOS QUE POSSAM OFERECER CONDIÇÕES DE PROP AGAÇÃO DE DOENÇAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	787.488,00

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: DISPONIBILIZAR ESCOLAS DE BOA QUALIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	40.154.342,35

PROGRAMA: 0023 MOTIVANDO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	598.739,00

PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E DES. URBANO

Objetivo: PLANEJAR E ORGANIZAR AS AÇÕES DE MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	1.181.232,00

PROGRAMA: 0026 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: ATENDER AS FAMILIAS CARENTES

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	45.411,80

PROGRAMA: 0027 RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO

Objetivo: DOTAR A CIDADE DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	28.874,56

PROGRAMA: 0028 A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS

Objetivo: OFERECER MORADIA PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	6.562,40

PROGRAMA: 0029 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Objetivo: MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DO MUNICIPIO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	128.754,28

PROGRAMA: 0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

Objetivo: CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	326.807,52

PROGRAMA: 0031 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENTE E DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	292.683,04

PROGRAMA: 0032 PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE DIMINUAL A DEGRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	3.937,44

PROGRAMA: 0033 DEFESA CONTRA SECAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AS SECAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	25.068,36

PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO.

Justificativa:

Público Alvo: AGRICULTORES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	62.999,04

PROGRAMA: 0035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS QUE POSSAM DAR INDEPENDENCIA A POPULAÇÃO CARENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	41.999,36

PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	64.311,52

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER AS ESTRADA VICINAIS DO MUNICIPIO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	26.249,60

PROGRAMA: 0043 INCENTIVANDO O ESPORTE

Objetivo: AFERECER CONDIÇÕES DA PRATICA DE ESPORTES E INCENTIVO A COMPETIÇÕES AMADORAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	384.556,64

PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: NEGOCIAR OS DÉBIDTOS DO MUNICIPIO JUNTO AOS ÓRGÃO PUBLICOS

Justificativa:

Público Alvo: PODER EXECUTIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	291.370,56

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.056.546,40

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
62.192.790,00	

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
825.549,92	

Ação: 1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A CONTROLADORIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
26.249,60	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER BONS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2012 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
565.678,88	

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Objetivo: OFERECER SUPORTE JURIDICO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2005 ENCARGOS COM ASSESORIA JURÍDICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
196.872,00	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR OS ÓRGÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE SERVIDORES CAPAZES DE PRESTAR UM BOM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.013.585,32	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1011 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 2004 ENCARGOS COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
170.748,44	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
111.560,80	

Ação: 2007 CONTRIBUIÇÃO A APPM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
52.499,20	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
17.062,24	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

Ação: 2026 ENCARGOS COM O PASEP

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
215.509,21	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
74.811,36	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
370.119,36	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
212.359,26	

Ação: 2030 MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
335.994,88	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
616.865,60	

Ação: 2057 MANUT. DA SEC. DA AGROINDUSTRIA E NEGÓCIOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
166.684,96	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBI. REC. HID. E TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
77.436,32	

Ação: 2063 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBI. REC. HID. E TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
116.810,72	

Ação: 2106 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
78.748,80	

PROGRAMA: 0006 MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS

Objetivo: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1057 CONST. AMPLI. E REC. DO MATAD. E MERC. PÚBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.624,96	

Ação: 1057 CONST. AMPLI. E REC. DO MATAD. E MERC. PÚBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.624,96	

Ação: 1058 CONST. E RECUP. DE FEIRAS P/ PEQ. ANIMAIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

Ação: 1058 CONST. E RECUP. DE FEIRAS P/ PEQ. ANIMAIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.855,85	

Ação: 2062 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
17.193,48	

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Objetivo: OFERECER ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DESEMPENHO DOS SERVIÇOS CONTABEIS
Justificativa:
Público Alvo: ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
244.736,91	

PROGRAMA: 0009 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃOBEM COMO AS AÇÕES DO GOVERNO.
Justificativa:
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
104.998,40	

Ação: 2011 ENCARGOS COM ASSESORIA DE IMPRENSA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
23.624,64	

PROGRAMA: 0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA
Justificativa:
Público Alvo: PESSOAS IDOSAS

Ação: 2083 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
23.624,64	

PROGRAMA: 0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
Justificativa:
Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ação: 2084 PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

PROGRAMA: 0014 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PRESTAR MELHOR SERVIÇO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Justificativa:
Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
131.248,00	

Ação: 2085 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
22.312,16	

Ação: 2086 SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
45.936,80	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
315.913,93	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.124,16	

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
104.998,40	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
524.335,76	

Ação: 2088 PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
248.452,46	

Ação: 2089 ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
39.374,40	

Ação: 2090 SCFV - PROG. DE ERRAD. AO TRAB. INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
24.937,12	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 2094 PROTEÇÃO SOCIAL À GESTANTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.999,68	

Ação: 2095 IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
45.936,80	

Ação: 2096 IGD-SUAS - GESTÃO DESC. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
47.511,77	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
275.620,80	

Ação: 2113 SIGTV - CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
314.995,20	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO FUMDO MUNIC. DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
131.248,00	

PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
19.687,20	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 CONST. AMPLI. E RECUP. DE POSTOS DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
196.872,00	

Ação: 1064 AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEL DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
19.687,20	

Ação: 2074 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.710.030,19	

Ação: 2075 PROGRAMA DE INCENT. A SAÚDE BUCAL-PSB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
72.186,40	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2076 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
301.870,40	

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.624,96	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
154.872,64	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
39.374,40	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2065 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
459.368,00	

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.914.908,32	

Ação: 2078 AQUIS. DE MEDICAMENTOS- FARMÁCIA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.124,16	

Ação: 2079 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
620.803,04	

Ação: 2080 PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE- PACS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
857.049,44	

Ação: 2097 NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
118.648,19	

PROGRAMA: 0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES OFERECIDAS NOS AMBIENTES DOMICILIARES E PÚBLICOS QUE POSSAM OFERECER CONDIÇÕES DE PROP AGAÇÃO DE DOENÇAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1041 CONST. E RECUP. DE UNID. SANITÁRIAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2081 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
97.123,52	

Ação: 2082 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE A ENDEMIAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
679.864,64	

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: DISPONIBILIZAR ESCOLAS DE BOA QUALIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS

Ação: 1028 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** AL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "AL"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
459.368,00	

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** AL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "AL"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
12.340.461,95	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES EM U. ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
26.512,09	

Ação: 1032 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRE-ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.041.190,38	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA UNIDADES PRE-ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
19.687,20	

Ação: 1066 CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562.400,00	

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.741.660,96	

Ação: 2039 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
176.134,81	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 TREINAMENTO E CAPAC. DE EDUCADORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
15.749,76	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
140.566,60	

Ação: 2042 MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PROETE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
137.941,64	

Ação: 2043 ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES CARENTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2044 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 2045 PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
131.379,24	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
185.322,17	

Ação: 2048 MANUT. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
43.311,84	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2101 MANUTENÇÃO DO PDDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.631,08	

Ação: 2102 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-PRE-ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.843,28	

Ação: 2103 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE-CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
34.255,72	

Ação: 2105 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.410.083,16	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2107 MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL CARINHOSO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
531.974,39	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
532.866,88	

Ação: 1059 CONST. AMPLI. E RECUP. DE UNID. ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
138.256,64	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.240.346,09	

Ação: 2070 TREINAMENTO E QUAL. DE PROFESSOR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.253.003,16	

Ação: 2072 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.233.998,45	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2073 MANUTENCAO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
146.997,76	

Ação: 2098 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
688.645,13	

Ação: 2099 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
169.703,66	

Ação: 2108 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.610.806,70	

Ação: 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.531.821,65	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
509.360,36	

PROGRAMA: 0023 MOTIVANDO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1034 CONST. APLIA. E RECUP. DA BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1034 CONST. APLIA. E RECUP. DA BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1035 AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1035 AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOT. PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.937,44	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.054,32	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
31.499,52	

Ação: 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
157.497,60	

Ação: 2052 REAL. E PROM. FESTAS E EVENTOS COMEM. DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
101.060,96	

Ação: 2052 REAL. E PROM. FESTAS E EVENTOS COMEM. DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
110.248,32	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2115 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
82.686,24	

Ação: 2116 INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
68.380,20	

PROGRAMA: 0024 PLANEJAMENTO E DES. URBANO

Objetivo: PLANEJAR E ORGANIZAR AS AÇÕES DE MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1015 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
72.186,40	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
590.616,00	

Ação: 1024 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
393.744,00	

Ação: 2111 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
104.998,40	

PROGRAMA: 0026 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: ATENDER AS FAMILIAS CARENTES

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1017 CONST. AMP. E RECUP. DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
26.249,60	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
16.537,24	

Ação: 2091 ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.624,96	

PROGRAMA: 0027 RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO

Objetivo: DOTAR A CIDADE DE ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1018 CONST. AMP. E REC. DE PRAÇAS E OUT. LAGRADOUROS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
19.687,20	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2034 MANUT. DE PRAÇAS E OUT. LAGRAD. PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.187,36	

PROGRAMA: 0028 A CONQUISTA DA CASA PRÓPRIA P/ TODOS

Objetivo: OFERECER MORADIA PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Ação: 1019 CONST. AMP. E REC. DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

PROGRAMA: 0029 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Objetivo: MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DO MUNICIPIO
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1045 CONST. AMPLI. DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
128.754,28	

Objetivo: CONSTRUIR E AMPLIAR PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

Ação: 1046 CONST. E RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
85.311,20	

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
241.496,32	

PROGRAMA: 0031 SANEAMENTO GERAL

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENTE E DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PUBLICOS.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
262.496,00	

Ação: 1047 CONST. E RECUP. DE GALERIAS E CAN. DE DRENAGEM

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1053 CONST. E RECUP. DO ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 1054 AQUIS. E DESAP. DE IMÓVEIS P/ ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 1055 CONST. DE UMA USINA DE RECIC. DE LIXO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

PROGRAMA: 0032 PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE DIMINUAL A DEGRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020800 SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.937,44	

PROGRAMA: 0033 DEFESA CONTRA SECAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AS SECAS
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1043 CONST. RECUP. DE AÇUDES E BARRAGENS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.256,04	

Ação: 1044 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
11.812,32	

PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA DOS PRODUTORES DO MUNICIPIO.
Justificativa:
Público Alvo: AGRICULTORES

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1049 AQUIS. DE PATRUL. MEC. E EQUIP. AGRÍCOLAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 607 Irrigação
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1050 FORTALEC. DA INFRA-ESTRUT. AGRÍCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.499,84	

Ação: 1051 CONST. E RECUP. DA CASA DE FARINHA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

Ação: 1052 IMPLANT. DO PROJ. COMUN. DE IRRIGAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.874,88	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.999,68	

Ação: 2059 PROGRAMA DE DISTRIB. DE SEMENTES E MUDAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

Ação: 2060 INCENTIVO APICULTURAL, AVICULT., CAPRINOC. E BOVINO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020700 SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.937,44	

PROGRAMA: 0035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS QUE POSSAM DAR INDEPENDENCIA A POPULAÇÃO CARENTE.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2092 ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.249,92	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2104 CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSIATÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021200 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
36.749,44	

PROGRAMA: 0040 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Objetivo: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1022 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 2035 MANUTEN. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 25 Energia **Sub Função:** 751 Conservação de Energia
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
51.186,72	

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS DE TRANSP. RODOVIÁRIOS

Objetivo: CONSTRUIR E MANTER AS ESTRADA VICINAIS DO MUNICIPIO.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO E REC. DE ESTRADAS VIC. E RODOVIAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

Ação: 1026 CONST. RECUP. DE PASSAGENS MOLHADAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.124,80	

PROGRAMA: 0043 INCENTIVANDO O ESPORTE

Objetivo: AFERECER CONDIÇÕES DA PRATICA DE ESPORTES E INCENTIVO A COMPETIÇÕES AMADORAS.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 1036 CONST. AMPLI. E REC. DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

Ação: 1037 CONST. AMPLI. E REC. DE CAMPO DE FUTEBOL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.562,40	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 APOIO AO DESPORTO AMADOR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
69.561,44	

Ação: 2112 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
301.870,40	

PROGRAMA: 0044 DÍVIDA INTERNA

Objetivo: NEGOCIAR OS DÉBIDTOS DO MUNICIPIO JUNTO AOS ÓRGÃO PUBLICOS
Justificativa:
Público Alvo: PODER EXECUTIVO

Ação: 2025 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
291.370,56	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:
Justificativa:
Público Alvo:

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 909099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
597.178,40	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
459.368,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
62.192.790,00	

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	450.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	450.000,00
Demandas Judiciais	300.000,00	Pagamento de demandas judiciais não previstas	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	150.000,00	Pagamento de assistências diversas	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.192.790,00	62.190.790,00	100,74	145,64	66.583.600,98	61.882.798,75	98,05	141,75	71.916.947,42	66.156.399,93	96,28	139,19
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	61.970.628,96	33.897.050,68	100,38	145,12	66.345.755,36	61.661.745,03	97,70	141,25	71.660.050,37	65.920.080,33	95,93	138,69
Receitas Primárias Correntes	61.459.324,99	33.617.374,70	99,56	143,93	65.798.353,33	61.152.989,59	96,90	140,08	71.068.801,44	65.376.190,44	95,14	137,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.588.841,64	2.510.030,97	7,43	10,75	4.912.813,86	4.565.969,20	7,23	10,46	5.306.330,25	4.881.293,20	7,10	10,27
Transferências Correntes	56.396.308,57	30.847.976,89	91,35	132,07	60.377.887,96	56.115.209,07	88,91	128,54	65.214.156,78	59.990.502,82	87,30	126,22
Demais Receitas Primárias Correntes	474.174,78	259.366,84	0,77	1,11	507.651,52	471.811,32	0,75	1,08	548.314,41	504.394,42	0,73	1,06
Receitas Primárias de Capital	511.303,97	279.675,98	0,83	1,20	547.402,03	508.755,45	0,81	1,17	591.248,93	543.889,89	0,79	1,14
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.546.353,41	34.211.963,75	101,32	146,47	66.962.125,96	62.234.599,87	98,61	142,56	72.325.792,25	66.532.496,29	96,83	139,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	62.176.446,29	34.009.629,82	100,72	145,61	66.566.103,39	61.866.536,50	98,03	141,71	71.898.048,28	66.139.014,61	96,25	139,15
Despesas Primárias Correntes	59.231.306,54	32.398.680,37	95,95	138,71	63.413.036,79	58.936.076,39	93,38	135,00	68.492.421,03	63.006.178,11	91,69	132,56
Pessoal e Encargos Sociais	22.557.370,92	12.338.560,35	36,54	52,83	24.149.921,31	22.444.936,86	35,56	51,41	26.084.330,00	23.994.975,17	34,92	50,48
Outras Despesas Correntes	36.673.935,62	20.060.120,02	59,41	85,88	39.263.115,48	36.491.139,53	57,82	83,59	42.408.091,03	39.011.202,94	56,77	82,08
Despesas Primárias de Capital	2.529.379,28	1.383.534,41	4,10	5,92	2.707.953,46	2.516.771,95	3,99	5,77	2.924.860,53	2.690.579,21	3,92	5,66
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	415.760,46	227.415,04	0,67	0,97	445.113,15	413.688,16	0,66	0,95	480.766,71	442.257,30	0,64	0,93
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-205.817,33	-112.579,14	-0,33	-0,48	-220.348,03	-204.791,46	-0,32	-0,47	-237.997,91	-218.934,28	-0,32	-0,46
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-	-205.817,33	-112.579,14	-0,33	-0,48	-220.348,03	-204.791,46	-0,32	-0,47	-237.997,91	-218.934,28	-0,32	-0,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.778.172,26	3.160.577,86	9,36	13,53	6.186.111,22	5.749.371,77	9,11	13,17	6.681.618,73	6.146.421,07	8,94	12,93
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.511.155,61	3.014.523,56	8,93	12,91	5.900.243,20	5.483.686,03	8,69	12,56	6.372.852,68	5.862.387,18	8,53	12,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	159.999,57	87.517,48	0,26	0,37	171.295,54	159.202,07	0,25	0,36	185.016,31	170.196,51	0,25	0,36

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.740.290,68	87,69	108,65	36.360.344,96	71,27	103,03	-8.379.945,72	-18,73
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	44.740.290,68	87,69	108,65	36.360.344,96	71,27	103,03	-8.379.945,72	-18,73
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.406.200,00	87,04	107,84	35.691.802,16	69,96	101,14	-8.714.397,84	-19,62
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	44.406.200,00	87,04	107,84	35.691.802,16	69,96	101,14	-8.714.397,84	-19,62
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	334.090,68	0,65	0,81	668.542,80	1,31	1,89	334.452,12	100,11
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	334.090,68	0,65	0,81	668.542,80	1,31	1,89	334.452,12	100,11
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.315.863,12	12,38	15,34	5.854.884,35	11,48	16,59	-460.978,77	-7,30
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.023.999,10	11,81	14,63	5.836.526,42	11,44	16,54	-187.472,68	-3,11
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	560.592,75	1,10	1,36	187.472,68	0,37	0,53	-373.120,07	-66,56

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	26.051.138,25	-28,35	62.192.790,00	138,73	66.583.600,98	7,06	71.916.947,42	8,01
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	25.910.838,13	-28,74	61.970.628,96	139,17	66.345.755,36	7,06	71.660.050,37	8,01
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.369.594,26	-26,12	62.546.353,41	137,19	66.962.125,96	7,06	72.325.792,25	8,01
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.609.874,33	-25,45	62.176.446,29	133,66	66.566.103,39	7,06	71.898.048,28	8,01
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-367.605,04	668.542,80	-281,86	-699.036,20	-204,56	-205.817,33	5,51	-220.348,03	7,06	-237.997,91	8,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-367.605,04	668.542,80	-281,86	-699.036,20	-204,56	-205.817,33	5,51	-220.348,03	7,06	-237.997,91	8,01
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.336.349,96	5.854.884,00	-7,60	5.386.493,28	-8,00	5.788.172,26	7,46	6.186.111,22	6,88	6.681.618,73	8,01
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.453.035,03	5.836.526,42	137,93	5.223.409,61	-10,50	5.511.155,61	5,51	5.900.243,20	7,06	6.372.852,68	8,01
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.381.844,38	187.472,68	-95,72	90.804,87	-51,56	159.999,57	76,20	171.295,54	7,06	185.016,31	8,01

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	26.051.138,25	-28,35	34.018.569,61	30,58	61.882.798,75	81,91	66.156.399,93	6,91
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.326.555,49	36.360.344,96	19,90	25.910.838,13	-28,74	33.897.050,68	30,82	61.661.745,03	81,91	65.920.080,33	6,91
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.369.594,26	-26,12	34.211.963,75	29,74	62.234.599,87	81,91	66.532.496,29	6,91
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.694.160,53	35.691.802,16	16,28	26.609.874,33	-25,45	34.009.629,82	27,81	61.866.536,50	81,91	66.139.014,61	6,91
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-367.605,04	668.542,80	3,62	-699.036,20	-3,29	-112.579,14	3,01	-204.791,46	81,91	-218.934,28	6,91
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-367.605,04	668.542,80	3,62	-699.036,20	-3,29	-112.579,14	3,01	-204.791,46	81,91	-218.934,28	6,91
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.336.349,96	5.854.884,00	-7,60	8.386.493,28	43,24	5.788.172,26	-30,98	6.186.111,22	6,88	6.681.618,73	8,01
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.453.035,03	5.836.526,42	137,93	5.223.409,61	-10,50	5.511.155,61	5,51	5.900.243,20	7,06	6.372.852,68	8,01
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.381.844,38	187.472,68	-95,72	90.804,87	-51,56	159.999,57	76,20	171.295,54	7,06	185.016,31	8,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	3.305.191,81	0,00	3.305.191,81	0,00	3.305.191,81	0,00
TOTAL	**3.305.191,81**	**0,00**	**3.305.191,81**	**0,00**	**3.305.191,81**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		SEM OCORRÊNCIA	0,00	0,00	0,00	

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

06.553.911/0001-22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	62.192.790,00
(-) Transferências Constitucionais	56.267.298,45
(-) Transferências ao FUNDEB	5.209.853,41
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	715.638,14
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	715.638,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	715.638,14

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA - *.*77.693-** - 13/01/2026 13:32:18**